

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1227/2023

SEI N.º 1260.01.0094759/2023-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 23 de novembro de 2020, a mudança de prédio da Escola Técnica Âncora, da Av. Caetano Marinho, 210 e 216, Centro, em Ponte Nova, para a Av. Doutor José Grossi, 194, 12º andar – Edifício Medical Center, B. Guarapiranga, no mesmo município.

SRE – Ponte Nova

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2023